

PORTARIA Nº 603/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
BRUNO FELLYPE GOMES DE SOUSA	143.315.974-07	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/07/2023
GUILHERME ALVES DA SILVA	702.109.444-20	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 18 / 09 / 23


Responsável